LEI MUNICIPAL Nº 630/2015
Data: 14 de dezembro de 2015

DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA DO FRANCÊS" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como "Rua do Francês", a via pública localizada entre as quadras 1 e 2, terminando entre as quadras 24 e 25, do Balneário Recanto do Farol II, neste Município de Itapoá/SC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de dezembro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL